



**Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural**

**EXTRATO DAS DECISÕES DA 82ª REUNIÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – Rio de Janeiro/RJ.
Local: Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema
Data: 06 de maio de 2016.**

Às **nove horas** do dia 06 de maio de 2016, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, localizado à Rua da Imprensa, número 16 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Jurema Machado, Presidenta do IPHAN, para a 82ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros representantes da sociedade civil: Ângela Gutierrez; Breno Bello de Almeida Neves; Ítalo Campofiorito; Luiz Felipe de Castro Andrès; Marcos Castrioto de Azambuja; Maria Cecília Londres Fonseca; Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira; Synésio Scofano Fernandes; Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. Carlos Eduardo Dias Comas, representante do Ministério da Educação; Carlos Roberto Brandão, representante do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; Cléo Alves Pinto de Oliveira, representante do Ministério das Cidades; Fernanda Bordin Tocchetto, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira; Leonardo Barci Castriota, representante do ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB. Justificaram ausência, as Conselheiras Carla Maria Casara e Lucia Hussak Van Velthen e os Conselheiros Nestor Goulart Reis Filho, Roque de Barros Laraia, Acir Pimenta Madeira Filho e Arno Wehling. O Conselho deliberou sobre a seguinte Ordem-do-Dia: **PARTE DA MANHÃ – 9 horas.** 1. Aprovação da Ata da 81ª Reunião do Conselho Consultivo. 2. Informes gerais. 3. Ação Civil Pública nº 0029703-77.2015.4.01.3300, proposta pelo Ministério Público federal visando à anulação da decisão sobre perímetro tombado da Orla de Salvador/BA. 4. Balanço dos 80 anos de tombamento. 5. Processo de Tombamento nº 1613-T-2010, referente às Fortificações

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'A. S.', located at the bottom right of the page.

A small handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page, to the right of the main signature.

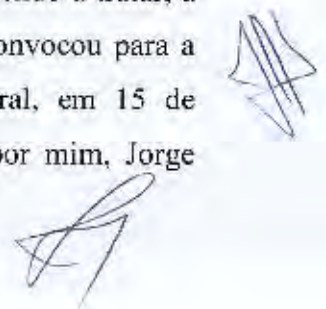
Brasileiras (CPROD 01458.003599/2010-16): conferência do acervo de artilharia e situação do Forte da Serra da Escama, em Óbidos. **PARTE DA TARDE – 14 horas. 6.** Processo de Tombamento nº 1550-T-2007, referente às Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer (CPROD 01450.011563/2008-53). **Abertura da Reunião** – A Presidenta Jurema Machado agradeceu a presença das Senhoras Conselheiras e dos Senhores Conselheiros e deu início à reunião submetendo à aprovação do Conselho Consultivo, ponto 1. da pauta, a Ata da 81ª Reunião do Conselho Consultivo, tendo os Conselheiros **a aprovado por unanimidade.** Dando prosseguimento à ordem-do-dia, passou ao ponto 2. Informes Gerais, relatando a situação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº65/2012, que traz uma grave ameaça ao patrimônio cultural brasileiro ao estabelecer que, a partir de mera apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo empreendedor, independentemente da pertinência de seu conteúdo técnico, nenhuma obra poderá ser suspensa ou cancelada no país, e que, na prática, se aprovada, extinguirá da sociedade e do poder público a possibilidade de avaliar a viabilidade dos empreendimentos frente às questões ambientais e culturais durante o processo de Licenciamento Ambiental. Após a apresentação, os conselheiros pediram a palavra para manifestar sua preocupação, posicionando-se contrários à aprovação da referida PEC. Terminado os informes, a Presidenta deu início à discussão do ponto 3. da pauta, **Ação Civil Pública nº 0029703-77.2015.4.01.3300**, proposta pelo Ministério Público federal visando à anulação da decisão sobre perímetro tombado da Orla de Salvador/BA, passando a palavra ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, Andrey Schlee para apresentação de parecer sobre a questão, no qual se posiciona pela ratificação do que está no Livro do Tombo, conforme consta da Ata da 27ª Reunião do Conselho Consultivo: “Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído nos trechos da avenida Otávio Mangabeira, compreendendo as praias do Chega Negro e Piatã, no subdistrito de Itapoã”. O Superintendente do Iphan no Estado da Bahia, Fernando Ornelas, presente à reunião, ilustrou com imagens os trechos objetos da referida Ata, para conhecimento dos conselheiros. Após a discussão, os Conselheiros por 13 votos a favor, e uma abstenção, Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens, **ratificaram o entendimento do IPHAN de que o tombamento inclui apenas os trechos da Avenida Otávio Mangabeira correspondentes às duas praias – Chega Negro e Piatã – de forma isolada, excluída da área tombada a extensão de praias existente entre as duas.** O Conselho solicitou ainda ao IPHAN a elaboração de levantamento fotográfico e iconográfico do trecho entre as referidas praias. Em seguida

a Presidenta passou ao ponto 4. Balanço dos 80 anos de tombamento, com apresentação do tema por parte do Diretor do DEPAM, Andrey Schlee. Após a apresentação, o Conselheiro Ulpiano Bezerra Toledo de Meneses propôs “Moção de endosso e aplauso por esta gestão do Iphan (Presidência, corpo técnico, administrativo e colaboradores do Conselho) por ter assumido os ideais dos ‘heróis’ fundadores da instituição, atualizado e, consideravelmente, potenciado essa herança”, que foi aprovada por unanimidade. A seguir a Presidenta Jurema Machado, abriu a discussão do ponto 5. Processo de Tombamento nº 1613-T-2010, referente às Fortificações Brasileiras (CPROD 01458.003599/2010-16): conferência do acervo de artilharia e situação do Forte da Serra da Escama, em Óbidos, passando a palavra ao Diretor do DEPAM, Andrey Schlee, que relatou que, em atendimento à deliberação do Conselho Consultivo em sua 76ª Reunião, as Superintendências do IPHAN no Mato Grosso do Sul, Pará e Roraima realizaram a conferência dos acervos de artilharia incluídos na proposta de tombamento, sendo identificadas divergências entre os bens existentes à época das notificações, e atualmente, constatado o mau estado de conservação de diversos bens. Após a apresentação e discussão da Ata da 14ª Reunião da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, o Conselho **aprovou por unanimidade** o encaminhamento para homologação do tombamento das fortificações incluindo apenas o acervo de artilharia existente nos locais, e excluindo os bens que tenham sido removidos – notadamente no caso do Forte de São Joaquim, em Roraima. No caso do Forte da Serra da Escama, em Óbidos/PA, dado o precário estado de conservação do local, o Conselho manifestou-se favoravelmente à manutenção do tombamento dos seus vestígios, e entendeu que o principal valor do bem é paisagístico, opinando pela sua inclusão também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, além do Livro do Tombo Histórico, já aprovado durante a 76ª Reunião do Conselho, e excluindo a menção ao acervo de artilharia. Ficou aprovado, portanto, o encaminhamento para homologação do tombamento das Fortificações da seguinte forma: Forte de Óbidos e Quartel General Gurjão, incluindo 13 (treze) canhões, em Óbidos/PA: Livro do Tombo Histórico; Vestígios do Forte da Serra da Escama, em Óbidos/PA: Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Ruínas do Forte Vera Cruz (ou do Calvário), em Rosário/MA: Livro do Tombo Histórico; Vestígios do Forte São Joaquim do Rio Branco, em Bonfim/RR: Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Forte Junqueira, em Corumbá/MS e Muros da Base de Ladário, incluindo 15 (quinze) peças de artilharia a carregar pela boca, em




Ladário/MS: Livro do Tombo Histórico. A seguir a Presidenta Jurema Machado passou a outro ponto dos encaminhamentos da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, informando do indeferimento do processo de tombamento nº 1730-T-2015, referente ao Pátio Ferroviário das Cinco Pontas. Após apresentação de Parecer do Diretor do DEPAM, durante sua 14ª sessão, a Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo manifestou-se favoravelmente às suas recomendações, que incluíam o indeferimento do processo. A Conselheira Maria da Conceição Alves de Guimaraens pediu a palavra para informar que o IAB, por ela representado, encaminhou carta à Presidência se manifestando contrário ao arquivamento do processo de tombamento do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, em Recife/PE, tendo por justificativa a relevante mobilização social local, e solicitando a ampliação dos estudos. O Conselheiro Leonardo Barci Castriota, representante do ICOMOS Brasil também se manifestou contrário ao arquivamento. Entretanto, a Presidenta ponderou que a proposta de tombamento não se sustentava pelo valor cultural dos bens relacionados a história ferroviária, enquanto que um valor mais abrangente relacionado à paisagem histórica urbana de Recife e Olinda não era suficientemente abordado. Que, por essa razão, a opção do IPHAN é pela abertura de um novo processo administrativo que analise o problema com a abrangência necessária com vistas à sua preservação. Na sequência a Presidenta deu por encerrados os trabalhos da manhã. **Reinício da reunião - 14 horas** – A Presidenta Jurema Machado reabriu a 82ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e antes de passar ao ponto 4 da pauta, passou a palavra ao Conselheiro Ítalo Campofiorito, que apresentou um histórico do processo de tombamento e elaboração da Portaria IPHAN nº 314/92, que regulamenta o tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília, a partir do Decreto Distrital que estabeleceu sua proteção e fundamentou a inscrição do bem na Lista do Patrimônio Mundial pela UNESCO, em 1987, e cujo objetivo seria preservar as quatro escalas a partir das quais Brasília foi concebida. O Conselheiro relatou ainda a reunião com o Superintendente do IPHAN no Distrito Federal, Carlos Madson Reis e o historiador Tiago Perpétuo, também da SE DF, onde tomou conhecimento dos estudos visando à proposição de diretrizes de aplicação da Portaria 314/92, em desenvolvimento por aquela Superintendência, manifestando-se favoravelmente à proposta. Em seguida a Presidenta passou ao ponto 4 da pauta, **Processo de Tombamento nº 1550-T-2007, referente às Obras do Arquiteto Oscar Niemeyer (CPROD 01450.011563/2008-53)**, concedendo a palavra ao Diretor do DEPAM, que apresentou a cronologia do processo de

tombamento das obras de Niemeyer, a palavra foi dada ao relator do processo, Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas, e após leitura e discussão do seu Parecer, o Conselho aprovou por **unanimidade** o tombamento do Museu de Arte Contemporânea, situado no município de Niterói/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; do Conjunto de edificações projetadas por Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera, situado no município de São Paulo/SP – especificamente: a Grande Marquise, o Palácio das Nações (Pavilhão Manoel da Nóbrega), o Palácio dos Estados (Pavilhão Francisco Matarazzo Sobrinho), o Palácio das Indústrias (Pavilhão Armando de Arruda Pereira), o Palácio de Exposições ou das Artes (Pavilhão Lucas Nogueira Garcez, também conhecido como “Oca”), e o Palácio da Agricultura – com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes; e da Passarela do Samba, situada no município do Rio de Janeiro/RJ, com sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, representativos das obras do Arquiteto Oscar Niemeyer, nos termos do parecer do relator, encerrando assim a listagem de bens a serem incluídos no Processo nº 1550-T-2007. Quanto às demais obras incluídas no processo, manifestou-se favoravelmente ao indeferimento do tombamento, por não terem relevância em âmbito nacional, e aprovou a sugestão de abertura de processos específicos para tratar do Conjunto Pavilhões de Serviços Gerais da UnB, situado em Brasília/DF; do Edifício Copan, situado no município de São Paulo/SP; e do Museu Oscar Niemeyer, situado no município de Curitiba/PR, não incluídos no atual processo, e que serão analisados individualmente. O Conselho também se manifestou favoravelmente à recomendação do Conselheiro Ítalo Campofiorito para que a Superintendência de Minas Gerais proceda a estudo sobre os bens móveis existentes na edificação projetada por Oscar Niemeyer em Cataguases/MG, incluída no conjunto tombado naquela cidade. Antes de finalizar a reunião foi dada a palavra ao Presidente da Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro – Liesa, Jorge Castanheira, que manifestou gratidão a Niemeyer e respeito ao trabalho do IPHAN, respectivamente pela construção da Passarela do Samba e pelo tombamento, atos que engrandecem o Carnaval do Rio de Janeiro e em particular o desfile das Escolas de Samba. Em seguida, a Presidenta deu por finalizado o último ponto da pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu o trabalho dos Conselheiros e Conselheiras, os convocou para a 83ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em 15 de setembro de 2016, e deu por encerrada a reunião, ficando lavrado por mim, Jorge



Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e pela Presidenta do IPHAN, Jurema Machado, o presente Extrato das Decisões da 82ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, com a lista de presença anexa, do qual damos fé e assinamos.



Jurema de Sousa Machado
Presidenta



Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário